

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2021 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 03 de outubro de 2021, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Glycine max (L.) Merr.	BT90659IPRO	21806.000162/2019	20210198
Chrysanthemum L.	DLFCIPR3	21806.000243/2020	20210199
Chrysanthemum L.	DLFMGNM2	21806.000245/2020	20210200
Chrysanthemum L.	DLFRITU2	21806.000246/2020	20210201
Chrysanthemum L.	DLFSEDK10	21806.000247/2020	20210202
Glycine max (L.) Merr.	19759IPRO	21806.000248/2020	20210203
Chrysanthemum × morifolium Ramat.	DLFABB13	21806.000303/2020	20210204
Chrysanthemum × morifolium Ramat.	DLFSTRE7	21806.000306/2020	20210205
Chrysanthemum × morifolium Ramat.	DLFYIN3	21806.000307/2020	20210206
Chrysanthemum × morifolium Ramat.	DLFYIN9	21806.000308/2020	20210207

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

**RICARDO ZANATTA MACHADO**  
Coordenador

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.